
43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala 122 do Bloco “B” da FEUSP, realizou-se a 43ª Reunião Ordinária da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, sob a Presidência da Professora Doutora Carla Biancha Angelucci e com a presença dos/as Professores/as Doutores/as: Iracema Santos do Nascimento, Fabiana Augusta Alves Jardim, Roni Cleber Dias de Menezes, Paula Perin Vicentini Denise Carreira Soares e Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca, além dos estudantes, representantes discentes: Vânia Maria dos Santos e Pablo Henrique Teodoro de Lima. Justificaram a ausência os/as Profs/as. Drs/as: Teresa Cristina Rebolho Rego de Moraes, Nelson Schapochinik, Sonia Maria Vanzella Castellar e Eduardo Januário. **1ª PARTE - EXPEDIENTE DA COORDENAÇÃO – 1.**

Atualização mensal de credenciamentos por área. Profa. Dr. Carla Biancha Angelucci informa a situação atual de credenciamento por área de concentração e solicita acompanhamento de prazos para credenciamento. **2. Avaliação Capes 2021-2024.** Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci informa que esteve presente em reuniões promovidas pela PRPG USP em que foram propostas estratégias de preenchimento da Plataforma Sucupira e, nessas ocasiões, foi comunicado que só serão computados dados de artigos acadêmicos como produtos pontuáveis para efeito da avaliação dos programas e que outro item significativo para pontuação é a consulta dos programas aos empregadores de egressas/os sobre a qualidade e resultados de seus trabalhos. Por outro lado, aponta que a internacionalização deixou de ser um critério concreto de avaliação para figurar em caráter transversal. Informa ainda que instará as áreas de concentração para redação dos itens de avaliação que têm a ver com cada objeto de pesquisa, de cada área. **3. Avaliação Capes 2025-2028.** Profa. Dra. Carla Biancha informa que a reunião anual do FORPRED (Fórum de Presidentes de Programas de Pós-Graduação em Educação) ocorreu em Aracaju, nos dias 2 e 3 de novembro, para discutir o tema “Presente e Futuro da Pós-Graduação em Educação: Realidades e Desafios” na Universidade Tiradentes (UNITINS). Como item de discussão, relatou que integrantes da Área de Educação da Capes optaram por

manter a mensuração da qualidade do período em detrimento do impacto social como critério de classificação para o quadriênio avaliativo de 2025-2028. Contudo, o critério permanece em debate sobre se manterá como referência o Qualis ou outro indicador; assim como se incluirá revistas em consolidação (B1 a B4). Isto é, que a área de Educação decidiu por utilizar o procedimento 1 (classificação do artigo pelos indicadores do periódico) e parte do procedimento 2 (classificação do artigo por critérios qualitativos do veículo). Elucida que a última instância de tramitação da ficha do ciclo 2025-2028 seja o CTC e que o Forpred terá reunião nesta última semana de novembro p.f. com o representante da área, quando se discutirá os pontos de insatisfação quanto ao não atendimento de sugestões reiteradamente feitas pela área. **4. Levantamento dos últimos dez anos de transferências de mestrado para doutorado direto.** Retirado de pauta. **5. EXPEDIENTE DA COMISSÃO PAE.** Sem manifestações. **6. EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS.** Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci informa que há perspectiva de disponibilização de bolsas até 31 de jan. de 2025, de 1 de doutorado e 2 de mestrado somente e quem, destarte, novo edital para composição de lista de espera se torna inócuo neste momento, mas que será publicado na eventualidade de novas vacâncias. Reforça a compulsoriedade de inscrição de atuais bolsistas no Edital de Renovação de Bolsas, em janeiro de 2025. **7. EXPEDIENTE DOS/AS DEMAIS MEMBROS/AS.** Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci declara que comporá chapa representante da Região Sudeste junto à Área de Educação da Capes. **II ORDEM DO DIA. 1. MEMO-EDF 67/FE/05/11/2024: Proposta de um evento dos Ex-estudantes da Faculdade de Educação. 2. Composição da Comissão Avaliadora do PDSE.** Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci propõe que as áreas de concentração que tiveram candidaturas indiquem o total de 4 avaliadores e aproveita para renovar a sugestão às áreas, para que elaborem um banco de avaliadoras/es para as próximas ocasiões. As coordenações de áreas envolvidas se prontificaram a enviar indicações para a Secretaria do Programa em até 24 horas. **3. Composição da Comissão Revisora dos Editais e Chamadas do PPGE.** Profa. Dra. Iracema Santos do Nascimento propõe incluir a representação discente na discussão do novo edital do Processo Seletivo 2025/26 e estabelece o prazo final para sugestões na minuta do documento até 11/12 p.f. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci propõe, que a comissão se

debruce, da mesma forma, nos editais PROAP a partir de fevereiro de 2025. **4. Recolha de sugestões: edital do processo seletivo 2025/2026.** Após breve discussão, foram elencadas as seguinte recomendações para revisão do processo: 1) possibilidade de retirada do recurso em cada etapa; 2) cuidado com o uso de inteligência artificial na escrita dos projetos e 3) explicitação de que a aprovação depende também da disponibilidade e compatibilidade da orientadora, e não apenas do desempenho do projeto/candidata/o. **5. Formulário para credenciamento para orientação.** Retirado. **6. Recurso de Rudinei Borges dos Santos (DO), # USP 5999143. assunto: Depósito sem anuência da orientadora.** Profa. Dra. Carla Blancha apresenta o recurso, que versa sobre a aprovação do depósito/indicação de comissão julgadora, conforme disposto no § 1º do Art. 83 da RESOLUÇÃO Nº 7493, DE 27 DE MARÇO DE 2018; que baixa o Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo. Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes instrui a discussão, informando que o estudante em tela ingressou em 31/07/2018 e que, depois de quatro semestres de prorrogação de prazo e mais noventa dias de trancamento de matrícula, se tornou inacessível pela orientadora. Acrescenta que essas características fizeram com que outras/os docentes da área de concentração de Cultura, Filosofia e História da Educação não se interessassem em substituí-la. Acrescenta que a versão preliminar da tese, apresentada pelo estudante em julho p.p. não era satisfatória e não atendia ao projeto proposto para ingresso no Programa e apresentado no exame de qualificação. Profa. Fabiana Jardim propõe que o depósito seja aceito. Pablo Henrique aponta que, caso seja aceito o depósito, se dispense atenção à composição da comissão julgadora. Prof. Dr. Roni acrescenta também que o estudante agiu com imprecisão sobre os fatos que desencadearam o depósito em tela; contudo defende que o depósito seja aprovado condicionalmente a consulta à Área sobre a pertinência da escolha de integrantes da comissão julgadora. Profa. Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca sublinha que a aprovação do depósito pode vir a gerar problemas para a realização da defesa, uma vez que lhe foi relatado que uma das componentes listadas no formulário de indicação sequer foi consultada sobre a data constante no documento, estipulada pelo estudante. Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes solicita seja retirada de pauta para consulta à respectiva linha de pesquisa. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci elucida que a área

de concentração já ofereceu todos os encaminhamentos previstos em norma e foi além, fazendo prospecção de orientações e que, contudo, o estudante não os aceitou. Que, sendo assim, ele se responsabilizou por esses encaminhamentos, além de não ter cumprido algumas condições, e que, portanto, a reprovação do direito de depósito não deva ser descartada, uma vez que eventual reprovação da tese pode vir a ser um prejuízo maior para o próprio estudante e, por consequência, para sua ex-orientadora. A partir do exposto, Profa. Fabiana Jardim sugere a reprovação do depósito por considerar que o estudante descumpriu uma série de combinados, além de ter exposto sua orientadora de maneira ostensiva aos docentes consultados por e-mail sobre possível futura orientação. Profa. Paula Perin Vicentini aponta que a tese não se constitui como tal, por não apresentar elementos basilares de um texto científico e que, em estatuto atual, tanto a instituição quanto a comissão julgadora e o próprio estudante podem ser expostos publicamente. Profa. Denise Carreira Soares defende que a norma vigente justifica que o motivo de se garantir que o estudante deposite sua tese sem anuência da orientação seja motivado a partir de conflitos desdobrados de discordâncias metodológicas ou políticas, que não podem ser observadas no caso em tela. Colocado em votação, o recurso para depósito de tese foi reprovado por 8 (oito) votos a 1 (um).

7. Recurso de Adelino Sakata Morais e Hélder Jorge Barroso, estudantes do convênio entre USP e Angola, para que sejam transferidos do Curso de Doutorado Direto para o de Doutorado em Educação. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci relata que os estudantes, bolsistas do Convênio da USP com o Governo de Angola, matriculados no Curso de Doutorado Direto deste Programa foram consultados sobre a possibilidade de serem transferidos para o curso de Doutorado, uma vez que são mestres pelo Instituto Superior de Ciências da Educação de Huambo - Angola. Para tanto, consulta o colegiado sobre a possibilidade de designar avaliadores dos títulos de ambos, para efeito de equivalência, quando os efeitos da titulação se circunscrevem à Universidade de São Paulo. A área de concentração Educação, Linguagem e Psicologia se dispôs a indicar avaliadores e, caso os pareceres forem favoráveis, os recursos sejam aprovados, a tempo de realizarem as matrículas em disciplinas do próximo semestre letivo. Aprovado.

8 - COTUTELA COM UNIV. PARIS 8 - TERMO DE COMPROMISSO. 8.1- Thiago Miranda dos Santos Moreira (DO), área: ELP,

Conveniada: Paris 8. Orientador: José Sergio Fonseca de Carvalho. Coorientador estrangeiro: Ilaria Pironi. Aprovado. 8.2- Anita Pompeia Soares (DO), # USP 7199245, área: ELP, Conveniada: Paris 8. Orientador: José Sergio Fonseca de Carvalho. Coorientador estrangeiro: Leandro de Lajonquière. Aprovado. **9 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS** 9.1- Recurso de Andrea Nasciutti (ME), #USP 2202732. Solicita aproveitamento de certificado Cambridge obtido em 2004. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci elucida que o regulamento do Programa prevê apenas que a validade do certificado seja menor do que o apresentado. Profa. Dra. Fabiana aponta que, para além do certificado, a estudante tem formação em Língua Inglesa e trabalha como tradutora e especialista em tradução, conforme descrito no recurso. Profa. Dra. Carla Biancha argumenta que a pleiteante utiliza a Língua em seu cotidiano, o que se constitui justamente o propósito da aferição da proficiência em língua. Aprovado. **10 - RETENÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES.** 10.1- André Guedes de Toledo. RETIRADO - INCLUÍDO À PAUTA DA CPG. **10.2- Isabel de Barros Rodrigues.** RETIRADO - INCLUÍDO À PAUTA DA CPG. **11 - SOLICITAÇÃO PROAP.** 11.1- Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca (ELP) . assunto: GT 20 da Regional da Anped Sudeste (participação como coordenadora do GT Psicologia e Educação). Aprovada. 11.2- Anna Karoline da Silva Fernandes (DO), # USP 13082917. Assunto: concessão de segundo auxílio para a mesma finalidade (reembolso de passagem aérea - voo doméstico). Reprovado. 11.3- Esgotamento dos recursos PROAP e adoção de critérios para avaliação de solicitações pendentes. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci informa que diante do esgotamento de recursos PROAP na semana em que ocorre a presente sessão, sugere atender apenas os pedidos submetidos até a data de 20/11/2024 que já haviam sido aprovados, mantendo o saldo de cerca de R\$30.000 disponível até abril, para situações específicas que possam surgir. Aprovado. **12 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** 12.1- Julia Franco Vicente (ME), #USP4476388, prorrogação de prazo por 120 dias, com início em 17/02/2025. Aprovado. 12.2- Daniel Aparecido da Costa (DO), # USP 13100472, prorrogação de prazo por 120 dias, com início em 18/08/2025. Aprovado. 12.3- Ana Carolina de Carvalho Guimarães (DO), # USP 6879040, prorrogação de prazo por 120 dias, com início em 17/01/2025. Aprovado. 12.4- Kellen Jacobsen Follador (DO), # USP 8789342, prorrogação de prazo por 120 dias com início 17/01/2025. Aprovado. 12.5- Flávia de Fatima

Santos Silva (DO) # USP 6889872, prorrogação de prazo por 120 dias com início em 01/01/2025. Retirado para que a estudante envie a versão prévia da tese. 12.6- Sophia Calil Breymaier (ME), # USP 9335639, prorrogação de prazo por 120 dias com início em 17/02/2025. Aprovado. 12.7- Lilith Neiman (DO) # USP 5454805, prorrogação de prazo por 50 dias, com início em 20/01/2025. **13 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.** 13.1- Karina Rufina Cantanhede (ME), # USP 13619331, trancamento de matrícula por 180 dias a partir de 18/10/2024. Motivo: saúde. Aprovado. 13.2- Fernanda Miranda Cardoso (ME) , # USP 5479869, trancamento de matrícula por 365 dias a partir de 01/11/2024. Motivo: saúde. Aprovado. 13.3- Hanna Estevam (DO), # USP 5928504, trancamento de matrícula por 150 dias, a partir de 29/10/2024. Motivo: saúde [ad referendum]. Aprovado. 13.4- Mayla Rosa Rodrigues (ME), # USP 10539883, trancamento de matrícula por 60 dias, a partir de 05/10/2024. Motivo: saúde. Aprovado. 13.5- Djenane Vieira dos Santos Silva (DO) , # USP 11047031, trancamento de matrícula por 365 dias, a partir de 18/10/2023. Motivo: saúde. Aprovado. **14 - RE/CRENCIAMENTO PARA CO/ORIENTAÇÃO.** 14.1- Credenciamento para coorientação de Maria Luiza Rodrigues Flores; área ESE.; 59 pontos. Aprovado. 14.2- Credenciamento para coorientação de Nuria Nuria Climent-Rodriguez, da Universidad de Huelva, Espanha; 80,5 pontos. Aprovado. 14.3- Recredenciamento pleno de Teresa Cristina Rego; área ELP. 61 pontos. Aprovado. 14.4- Recredenciamento pleno de Patrícia Aparecida do Amparo; área: FCPP. 30 pontos. 14.5- Credenciamento pleno de Elaine Cristina Rodrigues Gomes Vidal; área ELP. 27 pontos. Aprovado. **15 - CRENCIAMENTO DE DISCIPLINA.** 15.1- Projetos de vida e transformações sociais: pesquisa e intervenção educacional (ELP). Resp.: Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca. 8 créditos. Presencial. Aprovado. 15.2- MÉTODOS DE PESQUISA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS (ESE). Resp.: FERNANDO CÁSSIO. 8 créditos. Presencial. Aprovado. 15.3- Pensamento Africano e Afrodiaspórico (EDUCS). Resp.: Mille Caroline Rodrigues Fernandes e Viviane Conceição Antunes. 8 créditos. Presencial. Aprovado. 15.4- Saberes e práticas em fronteiras: memórias, sujeitos, formação e diversidade (FCPP). Resp.: Paula Perin, Rita de Cassia Gallego, Raquel Lazzari Leite Barbosa, Rosario Silvana Genta Lugli e Renata Marcílio Cândido. 8 créditos. Presencial. Aprovado. 15.5- Questões Críticas da Educação Matemática (ECMT). Resp.: Raquel Milani. 8 créditos. Presencial. Aprovado. **16 -**

CRÉDITOS ESPECIAIS. 16.1- Thays Fernandes Flor da Silva (ME), # USP 11828567, Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), 2 créditos. Aprovado. 16.2- Kamila Lima de Santana (DO), # USP 14641721. Capítulo e apresentação de trabalho completo. 6 créditos. Aprovado. **17 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO (ME para DD).** 17.1- Isis Madi Rezende (ME), # USP 6639751, Parecer da Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto. Favorável. Aprovado. 17.2- Maria Eduarda Miranda Dugois (ME), # USP 14113030. Indicação da comissão avaliadora do relatório de qualificação. Indicar avaliador/a. Aprovado. 17.3- Marizeth Rodrigues Araújo (ME), # USP 11219706. Indicação da comissão avaliadora do relatório de qualificação. Indicar avaliador/a. Retirado para manifestação da orientadora. **18 - ESTÁGIO DE PESQUISA.** 18.1- Amanda Melissa dos Santos (DO), # USP 14108750. Inst. receptora: Universidade de Lisboa. Período: de 06 a 28/01/2025. Aprovado. **19 - MUDANÇA DE ORIENTADOR/A.** 19.1- Vanessa Araújo Machado (DO), # USP 11736485. Orient. atual: Douglas Emiliano Batista. Orient. futura: Viviane P. G. Pinheiro Fonseca. Área: ELP. Aprovado. **20 - DESLIGAMENTO.** 20.1- Edson da Silva Afonso (DO), # USP 8210493. Área: CFHE. Motivo: saúde. Informado. **21 - HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2024.** 21.1- Andrea Costa Garcia (DO). Aprovado. 21.2- Claudia Marques de Oliveira (DO). Aprovado. 21.3- Henrique da Silva Lourenço (DO) . Aprovado. 21.4- Janaina Pereira da Silva Frigato (DO) . Aprovado. 21.5- Jovenildo da Cruz Lima (DO) . Aprovado. 21.6- Karla Cristina da Silva Souza (DO) . Aprovado. 21.7- Kiala Pedro Lufulo Vanga (DO) . Aprovado. 21.8- Naysa Katharine Ribeiro Rodrigues (ME) . Aprovado. 21.9- Telma Maciel Cunha Muniz (DO) Reprovada . Aprovado. 21.10- Ubirajara da Silva Caetano (DO) . Aprovado. **22 - INDICAÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO.** 22.1- Edna Gama do Nascimento (DO) . Aprovado. 22.2- Guilherme Luis Desiderio (ME) . Aprovado. 22.3- Isabela Nogueira Basílio dos Santos (DO). Aprovado. 22.4- Jair de Souza Costa (DO) . Aprovado. 22.5- Rubya Caroline Lima Ferreira (ME) . Aprovado. **III - ADITAMENTO. 1 - CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINA.** 1.1- Financiamento da Educação Básica no Brasil: Aspectos Legais e Políticos. Área: (ESE). Resp.: Rubens Barbosa de Camargo. 8 créditos. Presencial. Aprovado. Nada mais havendo, a Senhora Coordenadora, Professora Doutora Carla Biancha Angelucci, dá por encerrada esta reunião. E, para constar, eu, Ricardo



Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Dias Sacco, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Senhora Coordenadora na reunião em que for discutida e aprovada. São Paulo, 02 de dezembro de 2024.